



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

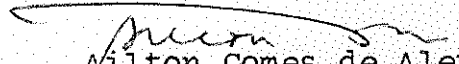
LEI N.º 657 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA E TOMA
de 10 de maio de 1978 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro 07 fls.

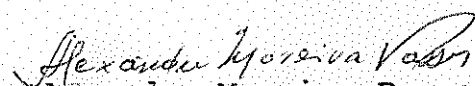
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de MARIA GONÇALVES, a travessa que está situada na Praça do Cinquentenário sul-norte, entre as Ruas Conceição e Leandro Bezerra. Que sejam colocadas Placas identificativas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 10 de maio de 1978.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO